



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 049/25, DE 24/03/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI E PRÉ-ESCOLAR AMOR PERFEITO, REVOGA O DECRETO Nº 053/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.653 de 09 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho escolar do Centro Educacional Cristo Rei e Pré-escolar Amor Perfeito, conforme segue abaixo:

I - Diretora de Escola:

- a) Luciane Helfer

II- Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:

- a) Titular: Ivanir Teresinha Schneider Mayer
b) Suplente: Eliane Riedel

III- Representantes dos Trabalhadores em Educação não Docentes:

- a) Titular: Eliana Hartmann Heberle
b) Suplente: Jaqueline Theobalb

IV - Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:

- a) Titulares: Teresinha Staub e Roselei Back Ebert
b) Suplentes: Marisa Schutz e Rosimeri Rech Hentges

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 053/2020.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 24 de março de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal